

Câmara Municipal de Irecê

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 27 de setembro de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Irecê/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar pessoa jurídica para aquisição de móveis (POLTRONA PRESIDENTE) destinado ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Irecê.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis foi encaminhado apenas uma proposta de uma empresa interessada;

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa **MOVICE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA – MOVICE**, nome fantasia MERCFRUT UNIÃO, protocolado no Setor de Licitações – Câmara Municipal de Irecê em conformidade com o termo de Formalização da Demanda, apresentou valor dentro da média obtida nas cotações realizada por esta Entidade para a aquisição de móveis (POLTRONA PRESIDENTE) destinado ao desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Irecê;

Às nove horas do dia 03 de outubro de dois mil e vinte e três, em sessão na sede da Câmara Municipal, **Declaro** a empresa **MOVICE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA**, nome fantasia **MOVICE**, inscrita no CNPJ nº 33.590.932/0001-90, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 01270923, Processo Administrativo nº DV01270923. Considerando que a referida empresa encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica em conformidade com o requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que está apta a contratar com a Administração Pública.

Irecê/BA, 03 de outubro de 2023.



Weliton Tatiano Marques de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023